

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de setembro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0842/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ N.º 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor PEDRO BARBOSA DE ARAÚJO, Agente Técnico-Jurídico, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, em 28% (vinte e oito por cento), com extensão do horário de trabalho até as 18h, para desempenhar atividades assessoramento jurídico junto à 36ª. Promotoria de Justiça (4ª Vara de Família), no período de 17 a 26 de setembro de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de setembro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 443.2018.01AJ-SUBADM.0233236.2018.008694

AUTOS: 2018.008694
ASSUNTO: contratação de serviços de locação de microfones de lapela para o XVI Júri Simulado do MPAM.
INTERESSADA: Dra. Wandete de Oliveira Netto, Promotora de Justiça e Diretora do CEAFF/MP-AM.

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos n.º 75.2018.CEAFF.0198040.2018.007860 e n.º 207.2018.SCOMS.0219844.2018.008694;

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico n.º 137.2018.01AJ-SUBADM.0224422.2018.008694, foi constatada, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, com leitura conjugada com o art. 1º, II, "a", do Decreto n.º 9.412/2018;

CONSIDERANDO que a locação de microfones faz parte do instrumental técnico necessário para a realização do XVI Concurso de Júri Simulado do Ministério Público do Estado do Amazonas, cujo escopo é o de fomentar e promover a cultura jurídica no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o objeto a ser contratado não caracteriza fracionamento de despesa, conforme consulta realizada no sistema AFI/SEFAZ;

RESOLVE:

I – ACOLHER o Parecer da Assessoria Jurídica n.º 137.2018.01AJ-SUBADM.0224422.2018.008694 e DECLARAR dispensável o

certame licitatório, visando a contratação de empresa para prestação do serviço de locação de seis microfones de lapela, pelo período de cinco dias;

II – ADJUDICAR à empresa ARMANDO MONTEIRO MAIA FILHO – ME (IMAGEM, ÁUDIO & CIA), inscrita no CNPJ nº 05.491.663/0001-70, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras de nº. 173/2018;

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste e, caso necessário, a confecção de Contrato especificando a proposta apresentada pela empresa adjudicada (pagamento, prazo de entrega e garantia).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 17 de setembro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 444.2018.01AJ-SUBADM.0233288.2017.010748

AUTOS: 2017.010748
ASSUNTO: reforma dos banheiros PGJ
INTERESSADO: Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 78.2017.SUBADM.0129829.2017.010748, bem como o teor do PROJETO BÁSICO Nº 12.2018.DEAC.0203998.2017.010748;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas Atas das Sessões Públicas de realização do Pregão Presencial n.º 5.006/2018-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 24/07/2018 e 13/09/2018, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma dos banheiros e readequação dos espaços destinados às copas e depósitos, no Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, localizados na Av. Coronel Teixeira, 7.995. Nova Esperança, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme especificações e condições descritas no Edital e seus anexos;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a interposição de Recurso, por parte da empresa MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/MPF 24.342.072/0001-8, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO o exposto na DECISÃO N.º 37.2018.CPL.0232306.2017.010748, em que o Pregoeiro negou provimento às

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUIVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias